

**NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – NUPEX**

**PROJETO DE EXTENSÃO CERHIPO**

**EDITAL 2024-1**

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas, **no período de 28/02/2024 a 08/03/2024,** as inscrições para seleção de 1 (um) aluno do curso de fisioterapia para participação no projeto de extensão intitulado Equoterapia na UNIVIÇOSA com bolsa, realizado de forma institucional no Centro Universitário de Viçosa-UNIVIÇOSA.

A COORDENAÇÃO DO PROJETO, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições, visando selecionar alunos de graduação do curso de Fisioterapia candidatos a vaga do projeto em questão.

1. **DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

Este programa é voltado para a participação de estudantes de graduação do ensino superior, junto à comunidade externa a instituição com objetivo de levar conhecimento, prestação de serviços e qualidade de vida as comunidades, além de e contribuir para a formação profissional, tecnológica e artístico-cultural dos estudantes.

Objetivo Geral:

Promover nos alunos a educação permanente e o desenvolvimento do trabalho em equipe de forma interdisciplinar e conjunta, onde os três cursos devem trabalhar juntos para um objetivo em comum: evolução do praticante da equoterapia, respeitando as limitações e potencialidades de cada um.

Objetivos específicos:

1. Desenvolver nos alunos o pensamento crítico com relação a competência técnica de cada curso, porém aplicando-as de forma coletiva em prol de beneficiar o praticante em cada sessão de equoterapia.
2. Desenvolver competências humanísticas como: trabalho em grupo, liderança, criatividade, proatividade, tomada de decisão, comunicação, planejamento e colaboração, além de promover a educação permanente do conteúdo técnico.
3. Promover atendimento a comunidade de Viçosa e região que tenham indicação para se beneficiar da terapia com cavalos (hipoterapia).

**2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE**

1. Ser selecionado conforme os critérios deste edital.

# Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Centro Universitário de Viçosa-Univiçosa e em dia com suas obrigações contratuais e com formatura prevista para data posterior a 15/12/2024.

1. Estar regularmente matriculado no curso de Fisioterapia (a partir do 3º período), da Univiçosa.
2. Disponibilidades de no mínimo 20 horas semanais, em horários a combinar e em todos os treinamentos propostos e manejo dos animais.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para participação no projeto de pesquisa deverão ser realizadas por cada aluno no NUPEX conforme constará do edital, assinando e protocolado em livro próprio do NUPEX com entrada de documentação física.

Entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido, o formulário de inscrição, junto a um breve currículo descrevendo **sua experiência prévia no manejo com cavalos e crianças**. Os documentos deverão ser entregues devidamente preenchidos, impressos e assinados, com a cópia do histórico e currículo.

d) Enviar os mesmos dados para o e-mail: equoterapianaunivicosa@gmail.com

1. **SELEÇÂO**

Os alunos serão selecionados, pelo professor responsável de acordo com os critérios como comprovação de experiência prévia com cavalos, afinidade com crianças e a espécie equína será observada, bem como capacidade de trabalhar em equipe e organização.

O resultado será divulgado no Sistema de Ensino, Pesquisa e Extensão-SisPEX pelo site <https://sispex.univicosa.com.br/> até 15/03/2024.

**5. DA BOLSA**

**a)** Vigência 15/03/2024 **a 15/12/2024**

**b)** O valor mensal da bolsa é de **R$ 446,00**

**c) O pagamento da bolsa somente será efetivado com o devido preenchimento da lista de presença e rendimento do aluno com a assinatura do professor, porém é de inteira responsabilidade do aluno procurar o professor com antecedência para assinatura dos documentos que devem ser entregues até dia 20 de cada mês.**

**d)** Total de 9 bolsas se cumpridos os critérios estabelecidos.

**e)** A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e somente poderá ser acumulada com bolsa de monitores e/ou tutores e PROUNI.

**f)** Caso o aluno tenha vínculo empregatício, poderá candidatar-se, desde que cumpra as 20 horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

**g)** O valor da bolsa será pago integralmente.

**OBSERVAÇÃO:** a execução do projeto, assinatura do termo de compromisso e o pagamento da bolsa, ficará condicionada a aprovação do aluno

1. Demais casos especiais serão deliberados pelos professores responsáveis pelo projeto de extensão

Viçosa, 27 de fevereiro de 2024

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Assinatura do professor responsável